



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, GILVAN MARINHO PONTES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c062695a-0213-4331-8c80-86ac20831c1b

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024

IBIRAJUBA

ITEM 16

ANEXO V

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo Da Razão	Saldo Bancário	Diferença De Saldo (C=A-B)
BANCO DO BRASIL	1689-6	5887-4	-	CONTA MOVIMENTO	35,25	22,98	12,27
						Total	12,27

Ibirajuba, 30 de dezembro de 2024.

GILVAN MARINHO PONTES:03134190435
90435
Assinado de forma digital por GILVAN MARINHO PONTES:03134190435
Dados: 2025.03.27 10:06:42 -03'00'
Gilvan Marinho Pontes
Presidente